

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE –
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

BOLETIM DE SERVIÇO

ABRIL 2019

ANO III

**SÃO BENTO DO SUL/SC
2019**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro
Abraham Weintraub

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário
Ariosto Antunes Culau

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL

Diretor-Geral *pro tempore*
Samuel Henrique Werlich

ANO III – ABRIL – 2019

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 71 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 03 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a PORTARIA nº 157/GAB/DG/CSBS/IFC/2017, de 15 de agosto de 2017, que trata do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*, conforme segue:

EXCLUIR como membro representante do NuPe o servidor **RERLEN RICARDO SILVA PAGLIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2652670;

INCLUIR como membro representante do NuPe a servidora **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/04/2019 14:59)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **71**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/04/2019** e o código de verificação: **2cc4878df3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 72 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 08 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão para Análise das Propostas referentes ao Edital nº 011/2019 - ASSEG/GABINETE: Auxílio Financeiro, aos Estudantes do Instituto Federal Catarinense, para Participação em Eventos e Visitas Técnicas, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*:

a) Servidora representante do SISAE:

ANA PAULA CUTAS, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560;

b) Servidora representante do DAP:

ALINE BUSS CARDOSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156;

c) Servidora representante do Comitê de Extensão:

ANA PAULA PEREIRA VILLELA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 2320742;

d) Servidora representante do Comitê de Pesquisa:

NÁGILA CRISTINA HINCKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico e Tecnológico - Área: Pedagogia, SIAPE: nº 2321903;

e) Servidora representante do Comitê de Ensino:

RENATA CHIQUETTI MACHADO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3061742;

Art. 2º - Estabelecer vigência enquanto perdurarem pendências relacionadas ao Edital nº 011/2019 - ASSEG/GABINETE;

Art. 3º - A carga horária para as atividades desta comissão serão atribuídas de acordo com cada processo analisado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/04/2019 15:00)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **72**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2019** e o código de verificação: **84b9612c0f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 73 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 08 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JOEL EYROFF**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Direito, SIAPE nº 1084415; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 1255542; **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 3078944; para comporem a Comissão para Avaliação de PTD dos Docentes, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência à portaria até julho de 2019;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/04/2019 19:19)

SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **73**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2019** e o código de verificação: **c6b066807a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 74 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 09 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - **CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando:

A Resolução nº 084 - CONSUPER/2014 que dispõe sobre a Organização Didática dos Cursos Técnicos de Nível Médio do IFC

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para atuarem como Colegiado do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

Servidores: **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, SIAPE nº 2324427; **BRUNO NUNES BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Área: Geografia, SIAPE nº 2321339; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2314550; **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Biologia, SIAPE nº 2323385; **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399 - como membro representante do NuPe; **MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Educação Física, SIAPE nº 2323533; **SIMONE GUTJAHN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Artes/Música, SIAPE nº 2321886;

Discentes: **MAISA EDUARDA NEIDERT**, discente do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, CPF nº 090 [REDACTED]-29; **SILVIO FAVORETO NETO**, discente do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, CPF nº 100 [REDACTED]-97;

Art. 2º - Designar o(a) coordenador(a) do curso como presidente do Colegiado;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal aos docentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 4º - Estabelecer vigência por 2 (dois) anos;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/04/2019 18:43)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **74**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/04/2019** e o código de verificação: **564a3853d3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 75 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 09 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando:

A Resolução nº 084 - CONSUPER/2014 que dispõe sobre a Organização Didática dos Cursos Técnicos de Nível Médio do IFC

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANA PAULA PEREIRA VILLELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 2320742; **ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 1848376; **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, SIAPE nº 2324427; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2314550; **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Biologia, SIAPE nº 2323385; **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399 - como membro representante do NuPe; **LUCAS TOMAZ ANTUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Física, SIAPE nº 3029209; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 1255542; para atuarem como o Núcleo Docente Básico - NDB, do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

Art. 2º - Designar o(a) coordenador(a) do curso como presidente do Núcleo;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos docentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 4º - Estabelecer vigência por 2 (dois) anos;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/04/2019 18:43)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **75**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/04/2019** e o código de verificação: **ff5d0c6d8c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 76 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 11 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JOEL EYROFF**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Direito, SIAPE nº 1084415, como Coordenador do Curso de Qualificação Profissional de Direito, Inovação e Desenvolvimento conforme processo nº 23821.000375/2018-49, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência até a data de 19/10/2019;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/04/2019 15:19)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000422/2019-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **76**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2019** e o código de verificação: **9f56abe03b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 77 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 15 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **LAÉRCIO LUEDERS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 3008064; **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE nº 2322799; **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510; **ANA PAULA PEREIRA VILLELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 2320742; **ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 1848376; **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, SIAPE nº 2324427; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2314550; **DIEGO TEIXEIRA WITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Programação Web/Webdesign, SIAPE nº 2276269; **HERNANDEZ VIVAN EICHENBERGER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia, SIAPE nº 2102754; **KARINE AREND**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 1987341; **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 2302661; **RANÚZY BORGES NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 1202834; **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 1976862; **RENATA CHIQUETTI MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3061742; **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381; **VITOR TELES CORREIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 1137872; **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 3078944; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de organização, execução e acompanhamento da III Semana de Ensino Tecnologia e Iniciação Científica (SETIC), do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais ao presidente e 1 (uma) hora semanal aos demais docentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - A vigência desta portaria coincidirá enquanto perdurarem pendências relacionadas à SETIC;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/04/2019 15:23)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matricula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 77, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/04/2019 e o código de verificação:

7a675dc906



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 78 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 15 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando:

A Resolução nº 069 - CONSUPER/2014 que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação - CPA

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, discentes e representantes da sociedade civil abaixo relacionados para atuarem como a Comissão Local de Avaliação - CPA, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

Servidores Docentes:

TITULAR: **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, SIAPE nº 2324427;

SUPLENTE: **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 3078944;

Servidores Técnicos Administrativos:

TITULAR: **MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2287603;

SUPLENTE: **RERLEN RICARDO SILVA PAGLIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2652670;

Discentes:

TITULAR: **ADAIANE DA SILVA MORAIS**, discente do curso Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, CPF nº 105[REDACTED]-88;

SUPLENTE: **ESLIN PEREIRA DA CRUZ**, discente do curso Bacharelado em Engenharia de Computação, CPF nº 080[REDACTED]65;

Representantes da sociedade civil:

TITULAR: **MAURO OSOWSKI**, Engenheiro Civil, CPF nº 154 [REDACTED] 91;

SUPLENTE: **CHARLES COSTI**, Engenheiro Civil, CPF nº 560 [REDACTED] 49;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais à presidência e secretaria e 2 (duas) horas semanais aos demais membros docentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência de todas as portarias de composição das CLAs, ou seja, 28/03/2021;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/04/2019 16:15)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matricula: 1901123

Processo Associado: 23821.000105/2019-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **78**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2019** e o código de verificação: **7b991c9ae8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 79 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 16 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **FELIPE PEREIRA CANEVER**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº 1756389; **LAÉRCIO LUEDERS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 3008064; **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 2302661; **NÁGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico e Tecnológico - Área: Pedagogia, SIAPE: nº 2321903; **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381; para comporem Comissão de Planejamento da Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Locação de Materiais para ENIT e Escola que Inova 2019, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal aos docentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/04/2019 16:40)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 79, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 16/04/2019 e o código de verificação: 69e9d0fd76



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 80 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 16 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510; **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 2302661; **RANÚZY BORGES NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 1202834; **RENATA CHIQUETTI MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3061742; **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2303429; para comporem Comissão de Planejamento da Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Locação de Materiais para Formatura 2019, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal aos docentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/04/2019 16:40)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 80, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 16/04/2019 e o código de verificação: **ba1d354b0f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 81 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 18 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **ANDRÉIA MARINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE nº 1802879, da Função Gratificada de Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/04/2019 18:27)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000069/2019-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **81**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **c23912d3b5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 82 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 18 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Biologia, SIAPE nº 2323385, para a Função Gratificada de Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/04/2019 18:29)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000070/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **82**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **8f0d12e364**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 83 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 23 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - **CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a PORTARIA nº 063/GAB/SBS/2019, de 25 de março de 2019, que trata da Comissão Avaliadora para Processo Seletivo Simplificado, para contratação de professor substituto para Área de Segurança do Trabalho, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR como membro SUPLENTE o servidor **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 19:30)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **83**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2019** e o código de verificação: **bdc4c02538**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 84 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 25 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR a servidora **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2304641, vinculada à Coordenação de Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 19:20)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000034/2019-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **84**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2019** e o código de verificação: **e4cb2a5f6b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 85 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 26 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 73/GAB/SBS/2019, de 08 de abril de 2019, que trata da Comissão para Avaliação de PTD dos Docentes do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

PRORROGAR o prazo para a execução dos trabalhos até a data de 08/05/2019;

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 11:25)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matricula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 85, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/04/2019 e o código de verificação: 69972ff44a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 86 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 26 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando o disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e o Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense Campus São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 06/2017 - Objeto: Concessão Onerosa de Uso do Espaço Físico de 81,53 m² localizado nas dependências do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, destinado à Exploração de Serviços de Cantina e Lanchonete:

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Titular: ANA PAULA CUTAS, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560;

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Substituto: JAQUELINE AMABILE ROPELATO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399;

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 3º - O gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo substituto atuará como gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º - REVOGAR a Portaria nº 226/GAB/DG/CSBS/IFC/2018, de 27 de agosto de 2018, que trata da equipe de fiscalização do Contrato nº 06/2017;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 11:27)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000477/2019-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 86, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/04/2019 e o código de verificação:

1a4c898bae



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 87 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 29 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **RERLEN RICARDO SILVA PAGLIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2652670, vinculado à Coordenação Geral de Ensino - CGE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 11:23)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000034/2019-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **87**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/04/2019** e o código de verificação: **6a3f23dd35**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 88 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 29 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510; **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560; **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2304641; **FELIPE PEREIRA CANEVER**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº 1756389; **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399; **TAMÍRIS BAUER GRIMALDI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química, SIAPE nº 2395611; para comporem Comissão de Planejamento da Contratação de Serviço de Copeiragem com Fornecimento de Utensílios para Atendimento às Necessidades do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a realização dos trabalhos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 20:04)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 88, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/04/2019 e o código de verificação:

7942b1d942

CONTROLE DE VEÍCULOS

VEÍCULO	PLACA	KM INICIAL	KM FINAL	KM PERCORRIDA
IDEA	MKY 2851	77330	78226	896
VERSA	MLY2258	60558	62007	1449
CORSA	MHT 2453	109602	110006	404

RELATÓRIO DE VIAGENS



Usuário logado:
Tamiris Bauer Grimaldi

Órgão:
CSBSUL - Campus São Bento do Sul

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/04/2019 A 30/04/2019

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000598/19	MARIA DE NASARE MORAES DE OLIVEIRA	CSBSUL	---	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	17/04/2019	18/04/2019	São Bento do Sul (SC)	Florianópolis (SC)	Rodoviário	1,0	200,60	0,00	200,60
							18/04/2019	18/04/2019	Florianópolis (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	300,90	0,00	300,90	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		354,26	
000649/19	RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTODIO	CSBSUL	---	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	09/04/2019	10/04/2019	São Bento do Sul (SC)	Brusque (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							10/04/2019	10/04/2019	Brusque (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000650/19	AIRTON ZANCANARO	CSBSUL	---	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	09/04/2019	10/04/2019	São Bento do Sul (SC)	Brusque (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							10/04/2019	10/04/2019	Brusque (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							10/04/2019	10/04/2019	Brusque (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000728/19	FELIPE PEREIRA CANEVER	CSBSUL	---	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	11/04/2019	12/04/2019	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							12/04/2019	12/04/2019	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
000730/19	CAROLINE COLACO	CSBSUL	---	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	11/04/2019	12/04/2019	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/04/2019	12/04/2019	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000731/19	HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS	CSBSUL	---	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/04/2019	05/04/2019	São Bento do Sul (SC)	Joinville (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/04/2019	05/04/2019	Joinville (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000788/19	SAMUEL HENRIQUE WERLICH	CSBSUL	---	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	16/04/2019	17/04/2019	São Bento do Sul (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							17/04/2019	17/04/2019	Camboriú (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61				
000789/19	ANDREIA MARINI	CSBSUL	---	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	09/04/2019	10/04/2019	São Bento do Sul (SC)	Brusque (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							10/04/2019	10/04/2019	Brusque (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86				
Sub-Total Geral												16,5	3.076,65	0,00	3.076,65
Total (R\$)													2.692,79		